



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLADO SOB N° 14204
Em 26/08/02

PROJETO DE LEI N° 9.683/2002

Outorga Título de Cidadania Honorária a Ricardo Costa Reis Fajardo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Muriaé ao Sr. RICARDO COSTA REIS FAJARDO, natural de Leopoldina, neste Estado, filho de José Fajardo de Melo Campos e Maria Clara Costa Reis Fajardo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de agosto de 2002.


ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal de Muriaé

1º, 2º, 3º VOTAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 26 / 08 / 2002

Transcrito
Fls. 132 - 131